

DECRETO Nº 14922/2018

Concede Gratificação de Assiduidade.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, no mês de novembro de 2018, à servidora abaixo relacionada:

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	CPF
17839-1	Cenival de Souza	042.410.829-12
17842-1	Cristina Schenkel Miola	769.953.800-53
8750-1	Dirceu Restelatto	537.343.359-49
6688-1	Edson Mario Rodrigues Roceto	317.228.309-72
17640-1	Elenice Rodrigues de Almeida	051.409.849-03
6671-1	Elisabete Fátima Mattiello	278.175.800-06
17838-1	Everaldo Evaristo	934.382.659-15
17844-1	Fernanda Constantino Velasco	037.042.679-70
6701-1	Flavio Xavier de Oliveira	060.145.349-20
17850-1	Franciele Aparecida Buratto Beal	050.189.219-66
17828-1	Gilberto Moraes	043.185.189-14
17851-1	Grasieli Richetti da Silva Pedrussi	060.835.499-65
17840-1	Graziele Piana	047.623.239-26
17861-1	Iraí Aparecida Pivovar Ferreira Gonçalves	524.847.509-00
1724-1	Ivone Maria Baron	395.389.409-97
6769-1	Joel Huff Bittencourt	410.441.509-04
17827-1	Juliana Minski Mochinski	057.243.859-10
17847-1	Lilian Pasa Alexandre	077.075.999-85
17854-1	Lisane Cardoso Mendes	691.072.540-91
17862-1	Lucelia Almeida Rocha de Goes	040.495.879-63
17843-1	Mariley Giroto	617.404.209-00
6793-1	Norevi José Rosseti Gehlen	285.396.219-91
13789-1	Rute Cunha Alves	057.091.229-63
13782-1	Seleni Dias Ferreira	044.409.589-66

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças